

Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 001/18

"Aprova a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2015".

JOSÉ HARRY SARAIVA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Taquari,

Faço saber, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º É aprovada a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2015, nos termos do Parecer nº 19.372, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (processo nº 003057-0200/15-8).

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de junho de 2018.

Ver. José Harry Saraiva Dias,

Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Ademir Bica Fagundes,

1º Secretário.

Rua Daniel Bizarro, 10 – Taquari/RS – CEP: 95860-000 – Telefax: (51) 3653-1420 Site: www.camarataquari.com.br e-mail: contato@camarataquari.com.br